



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 46/2022/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 6 de maio de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

Assunto: Projeto Aprovado

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto abaixo relacionado e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2022 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.445/2008, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural".

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal